



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Nº 970

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.542/2021 =
de 01 de junho de 2021.**

Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bariri e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.456, de 27 de junho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 3.816, de 23 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bariri:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:

Titulares:

- a) Giuliano Griso
- b) Jessé Prado Lyra

Suplentes:

- c) Paulo Fernando Oréface de Carvalho
- d) Nassif Farah Junior

II - Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Est. de S. Paulo:

Titular:

- a) Nivaldo Donizete Muzardo

Suplente:

- b) Marco Aurélio Parolim Beraldo

III - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Bariri:

Este sindicato encerrou suas atividades, portanto não

haverá representantes.

IV - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:

Titular:

- a) Jose Roberto Dalla Coletta

Suplente:

- b) Kelly Jorge Farah

V - Representante da Organização Não Governamental - ONG, ASSOBARI:

Titular:

- a) José Fausto Tanganelli Filho

Suplente:

- b) Acácio Masson Filho

VI - Representantes da Associação de Produtores Rurais de Bariri:

Titulares:

- a) José Reinaldo Schiavon
- b) José Marcos Filipe
- c) Luis Otávio Pultrini

Suplentes:

- d) Luis Carlos Ticianelli
- e) Marcio Donizete Gimenes

Art. 2º O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, a partir desta data, facultada a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.714, de 26 de setembro de 2021.

Bariri, 01 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri

**= PORTARIA Nº 9.543/2021 =
de 01 de junho de 2021.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. Vera Lucia de Paula Vida, do emprego efetivo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Homologação

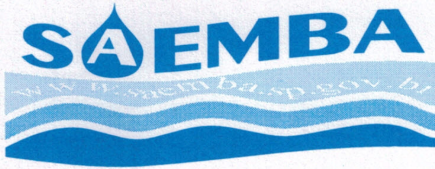
O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 02/2021, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Veículos zero quilômetro, destinados a atender as necessidades do Setor de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa Safira Veículos e Peças Ltda, no valor total de R\$ 123.600,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Outros atos

Aviso de Licitação Deserta

Pregão Presencial nº 29/2021 – Proc. Adm. 31.581/2021

O Pregoeiro designado através da portaria nº 9.451/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de 500 (quinhentas) Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual – Auxílio Alimentação, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri****EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

O SAEMBA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI torna publico pelo presente que fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Publico nº 01/2019, para mais 02 (dois) anos a contar da data de 05 de junho de 2021.

Bariri, 31 de maio de 2021.

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP
CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413
CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114
www.saemba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP